



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 154, DE 31 DE JULHO DE 2024

EXONERA SERVIDOR EM CARGO
COMISSIONADO

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar o servidor **LUCAS BASTOS CASIMIRO** do cargo em comissão Gerente de Comunicação Social, deste Poder Legislativo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Itapemirim-ES, 31 de julho de 2024.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2023/2024

PORTARIA Nº 155, DE 31 DE JULHO DE 2024

EXONERA SERVIDORA EM
CARGO COMISSIONADO

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar a servidora **ELIAS GOMES DA SILVA** do cargo em comissão Assistente Administrativo, deste Poder Legislativo

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Itapemirim-ES, 31 de julho de 2024.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2023/2024

PORTARIA Nº 156, DE 31 DE JULHO DE 2024

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO
COMISSIONADO

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o Sr. **ELIAS GOMES DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Comunicação Social, de referência C-C-3, deste Poder Legislativo, com a remuneração que faz jus.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Itapemirim-ES, 31 de julho de 2024.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2023/2024

PORTARIA Nº 157, DE 31 DE JULHO DE 2024

ALTERA O PERÍODO DE GOZO DE
FÉRIAS DE SERVIDOR DESTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Estabelecer o período de gozo de férias do servidor público abaixo relacionados, que passa a vigorar da seguinte forma:

SERVIDOR	PERÍODO DE GOZO
JOÃO LUIZ ROCHA DA SILVA	Período (30 dias) - 09/09 a 08/10

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Itapemirim-ES, 31 de julho de 2024.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2023/2024

PORTARIA Nº 158, DE 31 DE JULHO DE 2024

ALTERA O PERÍODO DE GOZO DE
FÉRIAS DE SERVIDOR DESTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. ALTERAR o período de gozo de férias do servidor público abaixo relacionado (Processo nº 437/2024), que passa a vigorar da seguinte forma:

SERVIDOR	PERÍODO DE GOZO
LUDMILA MATEUS PEREIRA GOMES	1º Período: (15 dias) - 06/08 a 20/08
	2º Período: (15 dias) - 04/11 a 18/11

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 31 de julho de 2024.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2023/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280